



# REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: [WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR](http://WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR)

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

## Requerimento de Certidão

**PROTOCOLO Nº 74523**

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 22/04/2024 Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

**FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94**

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

**FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94**

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

**RETIRAR EM: 29/04/2024**

**PAGO**  
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 22 de abril de 2024

Ass. Requerente: \_\_\_\_\_



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN		
1	Oficial		
	1 UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	9,94	9,94
6	ISSQN		
	1 UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	3,31	3,31
8	SELO		
	1 UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS			5
Valor Total			85,81
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			85,81
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 0407 5779 4700 0109 6500 1000 0201 6610 0020 1671

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.020.166 - Série: 001  
Emissão 24/04/2024 07:16:25 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242770345809 24/04/2024 07:16:25

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)





**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**5.275**

FOLHA

**01F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro  
CEP:69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 10/10/2011

**IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL** de **0,000856%**, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 103**, do Bloco **73**, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m<sup>2</sup> e total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Salã, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m<sup>2</sup>, abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

**PROPRIETÁRIA:-** VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOERNES GONCALVES LEITE).-

R-1/5.275 - Manaus, 10 de outubro de 2011. Protocolo nº 7258, Livro 1/C.-

**TRANSMITENTE:-** VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:-** PREMIUM ENGENHARIA S;A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

**INTERVENIENTE CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**5.275**

FOLHA

**01V**

VERSO



**ADQUIRENTE(S):-** KAYCE ANNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1985, agente administrativo, portadora do RG n. 18316921-SSP/AM, e do CPF n. 875.849.802-87, domiciliada e residente nesta cidade; e, MARIA NEUZA FREITAS DE ASSIS, brasileira, solteira, nascida em 24/03/1981, eletricitista, portadora do RG n. 15646009-SSP/AM, e do CPF n. 520.398.892-72, domiciliada e residente nesta cidade.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$74.490,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: R\$2.544,10 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), com recursos próprios; R\$17.000,00 (Dezesseite mil reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$54.945,90 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:** R\$74.490,00.-

**TÍTULO:-** Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 05/07/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDIÇÕES:-** No ato a seguir registrado.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI739124-30 - Protocolo 7258 - Livro 2 - Nº 5275 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 10/10/2011 11:52:19 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 4A5B-781F-7D5E-807A - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**REGISTRADO por:-**

O Oficial: (Bel. HOLOFFERNES GONÇALVES LEITE)-

R-2/5.275 - Manaus, 10 de outubro de 2.011. Protocolo nº 7258, Livro 1/C.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

**DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):-** KAYCE ANNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO e MARIA NEUZA FREITAS DE ASSIS, acima qualificado(a)(s).-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$54.945,90 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).-

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$397,05, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

**JUROS:-** Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

**JUROS DE MÓRA:-** 0,033% por dia de atraso.-



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.275

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10/10/2011.

**MULTA MORATÓRIA:**- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

**IMPONTUALIDADE:**- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

**OBJETO DA GARANTIA:**- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$75.336,00.-

**TÍTULO:**- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

**FORMA DO TÍTULO:**- Contrato Particular, datado desta cidade, de 05/07/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDIÇÕES:**- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº A1739125-38 - Protocolo 7258 - Livro 2 - Nº 5275 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 10/10/2011 11:53:16 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDBAM: R\$15.25 - Código de segurança: 8975-1727-B71D-6E53 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.275 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 103, do Bloco 73, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m2; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m2 e área total = 165,29m2; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel. 3231-1614/3231-2087

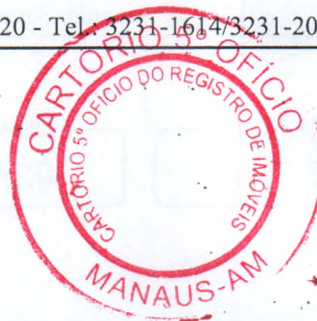
MATRÍCULA

5.275

FOLHA

02V

VERSO



internamente de: Salá, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465DR66R2U0W2PVL338 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5275 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:13:04 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 40.291, de 12/04/2024.-

AV-4/5.275 - Manaus, 17 de abril de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 03/04/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação **da Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciantes **KAYCE ANNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO e MARIA NEUZA FREITAS DE ASSIS**, anteriormente qualificados, devidamente intimados através da publicação do Edital nos dias 04 a 10/11/2023 Jornal Diário do Amazonas, no entanto os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044657F7DHN3VQGG04X24 - Protocolo 40291 - Livro 2 - Nº 5275 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 17/04/2024 11:10:39 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 40.380 de 22/04/2024.-

R-5/5.275 - Manaus, 23 de abril de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 03/04/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005275-63

MATRÍCULA  
**5.275**

FOLHA  
**031**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
10/10/2011

~~CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, dos então~~  
Devedores Fiduciantes: KAYCE ANNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO e MARIA NEUZA FREITAS DE ASSIS, anteriormente qualificados, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 05/07/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.275, à f. 01 à 02, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 1932/2024, Nosso Número: 11000003728412178, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 121.189,50 (cento e vinte e um mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Do que, para constar foi feito o presente registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465OD0T22UY8JZKEF13 - Protocolo 40380 - Livro 2 - Nº 5275 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/04/2024 14:06:49 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).**

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465ISUHFQOU19MCIV97 - Pedido: 74523 - Data/Hora de utilização: 24/04/2024 07:11:01 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Holofernes Gonçalves Leite  
Oficial Registrador





DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE



DECLARAÇÃO DE INTERESSE



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9AS6G-9JDKV-D6F4A-UNVAY

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9AS6G-9JDKV-D6F4A-UNVAY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>